



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.201 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de dezembro de 2017.*

TIAGO SILVIO DEDONÉ, Secretário Municipal de Cultura e Comunicação de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo discriminados a realizar serviço extraordinário, no mês de dezembro de 2017.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Comunicação e Cultura	60
MARIA DE FATIMA CRUZ ELIAS EID	EDUCADORA INFANTIL	Comunicação e Cultura	60

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2017, 74º da Emancipação Política

TIAGO SILVIO DEDONÉ
Secretário de Cultura e Comunicação